MOÇÃO Nº 107/09

De Apelo

“Manifesta **apelo** ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal quanto à possibilidade de construir uma área de lazer na Rua Laurentino Bueno de Camargo, no bairro Gerivá”.

**Considerando-se** que, no bairro Gerivá não possui área de lazer, campo de futebol ou parque infantil;

**Considerando-se** que, famílias teriam como passatempo freqüentar esses locais, para uma maior socialização, divertimento e também para descanso;

**Considerando-se** que, existe uma área vazia nesta região, localizada á Rua Laurentino Bueno de Camargo, onde o mato está alto e acumulando lixo;

**Considerando-se** que, se construído um campo de futebol no local, o mesmo seria bem freqüentado pelas crianças que correm o risco de sofrer acidentes, pois o único acesso são as ruas, para seu divertimento, e

**Considerando-se ainda** que, segundo informações obtidas pelo Senhor ex – Prefeito José Maria de Araújo Junior, o pedido de uma construção de área de lazer no bairro Gerivá, fora encaminhada aos órgãos técnicos do Município para estudo de viabilidade,

Proponho **à Mesa,** conforme disposição regimental**, Moção de Apelo** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Mário Celso Heins, nos seguintes termos enunciados:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’ Oeste, **APELA** ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal quanto à possibilidade de construir uma área de lazer na Rua Laurentino Bueno de Camargo, no bairro Gerivá”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de abril de 2009.

## ADEMIR DA SILVA

- Vereador -